



DECRETO N.º 3.763/2025

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$20.500,74 (VINTE MIL E QUINTA CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.733 de 18 de novembro de 2025, decreta:

Art. 1º - Fica decretado a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$20.500,74 (Vinte Mil e Quinhentos Reais e Setenta e Quatro Centavos), obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS UNIÃO

08.003.0010.0301.0067 – 1399 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE

33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídicaR\$20.500,74

TOTAL**R\$20.500,74**

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (1.600.0000.4520)**R\$20.500,74**

TOTAL**R\$ 20.500,74**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 18 de novembro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 18.11.2025**

JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

Secretaria de Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio.

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

ADM 2025/2028

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GPE**2M4****NJ9****EZV**